RESOLUÇÃO CEPE N° 052/2019

Altera o número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* MBA em Gestão de Pessoas.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo n° 11834/2019;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica alterado o número de vagas ofertadas por ano pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* MBA em Gestão de Pessoas, passando o número mínimo de 28 (vinte e oito) para **25 (vinte e cinco)** e mantido o máximo de 40 (quarenta).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 29 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor